

PORTARIA Nº. 626/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.303.229-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 008/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0334 Páginas: 25/26 Ano: II</i>
<i>Data: 23/09/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 877023C5